

PORTARIA nº 598 de 21/06/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, e, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, e amparado pelo Art. 1º, Inciso IV do Parágrafo único do Decreto nº 1975 de 03/06/2022, RESOLVE FAZER CESSAR os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 035/2022/SES, publicado no DOE 21.794 de 20/06/2022, por interesse da Administração Pública a contar de 22/06/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa